

EDITAL 02/2021

**Processo seletivo do Projeto de Promoção à Dedicção Acadêmica
para concessão de bolsas a alunas¹ da graduação da Faculdade de
Direito da USP**

Este edital contém as regras do Processo Seletivo para concessão de até **DEZ bolsas regulares** e de **DUAS bolsas Diogo de Sant’Ana** pelo Projeto de Promoção à Dedicção Acadêmica (PPDA) a **alunas da graduação da Faculdade de Direito da USP**.

O PPDA tem como objetivo promover inclusão no acesso a oportunidades acadêmicas para alunas da Faculdade de Direito da USP. Para isso, oferece **bolsas**, acompanhadas de um programa de **mentoria**, além de oferecer **curso de inglês e oficinas** com profissionais de diferentes setores do direito.

A bolsa Diogo de Sant’Ana foi criada em homenagem a Diogo de Sant’Ana², ex-aluno da Faculdade de Direito da USP e ex-mentor do PPDA, e visa a promover a inclusão especificamente de alunas negras, de baixa renda e que pretendam dedicar seus estudos a políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza no Brasil.

Este é o terceiro edital de seleção de bolsistas regulares do PPDA e o segundo edital de seleção de bolsistas Diogo de Sant’Ana. As bolsas serão pagas com recursos privados, sem qualquer vínculo institucional com a Universidade de São Paulo ou com qualquer ente governamental. Mais informações sobre o PPDA estão disponíveis no site www.pdda.com.br.

¹ Este edital emprega o feminino - “alunas”, “candidatas”, etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros.

² Mais informações em <https://www.pdda.com.br/diogosantana>.

1. BENEFÍCIOS ÀS CANDIDATAS SELECIONADAS

Às candidatas selecionadas neste Processo Seletivo serão oferecidos, nos termos deste edital e de Termo de Compromisso a ser oportunamente assinado:

- i. Bolsa durante os meses de março a dezembro de 2022 no valor de
 - a. **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais** para os beneficiados pela Bolsa Regular .
 - b. **850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais** para os beneficiados pela Bolsa Diogo de Sant’Ana.
- ii. **Curso de inglês**, adequado ao nível de proficiência da estudante, preferencialmente por professor particular.
- iii. Acompanhamento de cada bolsista por dois **mentores**, antigos alunos da Faculdade de Direito da USP, em encontros mensais.
- iv. **Oficinas** com profissionais de diferentes carreiras jurídicas.

Os benefícios acima **não dependem de pagamento de qualquer quantia por parte da bolsista**, nem durante o ano nem para a inscrição neste processo seletivo. Exige-se da bolsista apenas **empenho e comprometimento em suas atividades acadêmicas**, inclusive aquelas promovidas pelo PPDA, conforme especificado no item 5, abaixo.

Não há vedação à cumulação da bolsa regular ou da bolsa Diogo de Sant’Ana com outras bolsas ou auxílios fornecidos pela Universidade de São Paulo ou outras instituições, desde que, no caso das bolsas regulares, o valor total recebido pela bolsista não ultrapasse R\$2.000,00. Nesta hipótese, o valor da bolsa pago pelo PPDA será diminuído de modo que o montante total recebido mensalmente pela bolsista passe a ser de R\$ 2.000,00.

No caso da Bolsa Diogo de Sant’Ana, além de ser possível a cumulação, esta não implica, em nenhuma hipótese, redução da bolsa paga pelo PPDA.

2. PERFIL BUSCADO

2.1. Bolsa Regular

Para as bolsas regulares, o PPDA busca estudantes que estarão cursando o **segundo ou o terceiro ano da Faculdade de Direito da USP em 2022**, que tenham **bom desempenho escolar** e interesse em **dedicar-se no ano de 2022 exclusivamente a atividades acadêmicas**. Excepcionalmente, considerando situações particulares (como trancamento de matrícula, transferência de unidade, etc.) podem ser admitidas alunas que formalmente estejam matriculadas em outros anos do curso.

O objetivo é permitir que aquelas que dependeriam de remuneração de trabalho ou estágio para se manter em São Paulo não precisem procurar essas atividades, podendo investir pelo menos o ano de 2022 estritamente em suas formações acadêmicas.

Desse modo, são **requisitos** para participar do Processo Seletivo:

- a) Cursar, em 2022, o **segundo ou terceiro ano** da Faculdade de Direito da USP (salvo situações excepcionais, como indicado acima);
- b) Ter interesse em **dedicar-se no ano de 2022 exclusivamente a atividades acadêmicas** (inclusive disciplinas em outras unidades da USP, programas de extensão, grupos de estudo etc.);
- c) Ter **renda média familiar mensal de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por pessoa**.³

Além disso, também serão valorizados na seleção os seguintes fatores:

³ Este critério é aferido, preferencialmente, a partir da avaliação realizada pela Secretaria de Assistência Social da Universidade de São Paulo. Caso a candidata não tenha passado por essa avaliação é possível, excepcionalmente, que ela apresente ao PPDA documentos que comprovem sua situação socioeconômica.

- a) Atender a algum critério de ação afirmativa;
- b) Ter ingressado na USP via SISU ou FUVEST por meio de ações afirmativas;
- c) Ter participado de atividades de pesquisa e extensão;
- d) Ter participado de projetos sociais;
- e) Ter boas notas nas disciplinas já cursadas na Faculdade de Direito;
- f) Não ter concluído outro curso de ensino superior.

Não há vedação a que a bolsa seja cumulada com bolsas e auxílios concedidos pela Universidade de São Paulo ou por outras instituições, observadas as restrições do item 5, abaixo.

É possível que alunas que já integraram o PPDA em 2021 participem novamente do processo seletivo, desde que cumpram os requisitos acima.

2.2. Bolsa Diogo de Sant'Ana

Para as bolsas Diogo de Sant'Ana, o PPDA busca estudantes que estejam cursando **qualquer ano da Faculdade de Direito da USP em 2022**, que tenham bom desempenho escolar e interesse em dedicar-se no ano de 2022 exclusivamente a atividades acadêmicas, focadas especificamente em **estudos relacionados a políticas públicas para superação da pobreza**.

O objetivo é permitir que aquelas que dependeriam de remuneração de trabalho ou estágio para se manter em São Paulo não precisem procurar essas atividades, podendo investir pelo menos o ano de 2022 estritamente em suas formações acadêmicas, e dar especial atenção a esse tema de pesquisa.

Desse modo, são **requisitos** para participar do Processo Seletivo:

- a) Cursar, em 2022, a Faculdade de Direito da USP;
- b) Ter interesse em **dedicar-se no ano de 2022 exclusivamente a atividades acadêmicas;**
- c) **Apresentar projeto de pesquisa e/ou calendário de estudos** que relacione as atividades pretendidas pela candidata com o tema de políticas públicas para enfrentamento da pobreza;
- d) Ter **renda média familiar mensal de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por pessoa.**⁴
- e) declarar-se **negra.**

Além disso, também serão valorizados na seleção os seguintes fatores:

- a) Atender a algum critério de ação afirmativa;
- b) Ter ingressado na USP via SISU ou FUVEST por meio de ações afirmativas;
- c) Ter participado de atividades de pesquisa e extensão;
- d) Ter participado de projetos sociais;
- e) Ter boas notas nas disciplinas já cursadas na Faculdade de Direito;
- f) Não ter concluído outro curso de ensino superior.

Não há vedação a que a bolsa seja cumulada com bolsas e auxílios concedidos pela Universidade de São Paulo ou por outras instituições.

3. VAGAS

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** de bolsistas regulares e mais **2 (duas) vagas a bolsistas Diogo de Sant'Ana**, a depender da disponibilidade orçamentária do PPDA e do desempenho das candidatas no processo seletivo.

⁴ Este critério é aferido, preferencialmente, a partir da avaliação realizada pela Secretaria de Assistência Social da Universidade de São Paulo. Caso a candidata não tenha passado por essa avaliação é possível, excepcionalmente, que ela apresente ao PPDA documentos que comprovem sua situação socioeconômica.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto de duas fases, das quais participarão as candidatas regularmente inscritas.

Inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo 2020 estarão abertas entre **3 de janeiro e 16 de janeiro de 2022**.

A inscrição **não depende do pagamento de qualquer valor** e deverá ser feita através do **preenchimento de Formulário de Inscrição**, disponível no link <https://forms.gle/gGSR1AmnALKQwacv5>.

Primeira Fase: Questionário, Histórico Escolar e Carta de Motivação

A Primeira Fase do processo seletivo consiste na resposta às perguntas do **questionário que acompanha o Formulário de Inscrição**, que deverá ser encaminhado juntamente com Histórico Escolar emitido pelo sistema Júpiter e Carta de Motivação.

As perguntas visam a aferir se a candidata possui o perfil buscado pelo PPDA, nos termos do item 2 acima. Pedimos, assim, que sejam respondidas com atenção e sinceridade.

A **Carta de Motivação**, a ser anexada ao formulário, deve indicar como ser contemplado pela bolsa do PPDA auxiliaria a candidata a alcançar planos que tenha para 2022, para o restante da faculdade e/ou para sua carreira após a graduação. Não há exigência específica de formatação e há preferência por textos curtos (até duas páginas).

As notas do Histórico Escolar não são critério eliminatório, sendo apenas um dos elementos considerados na seleção.

O PPDA garante o sigilo das informações encaminhadas, que não serão em qualquer hipótese utilizadas para qualquer fim estranho a este Processo Seletivo sem o consentimento da candidata. A candidata, assim, consente que os seus dados pessoais constantes do formulário (inclusive dados pessoais sensíveis) sejam utilizados pelo PPDA para essa exclusiva finalidade.

Segunda fase: Entrevista pessoal

As candidatas selecionadas após a análise dos questionários e dos históricos escolares serão convocadas para realização de entrevista pessoal. As **datas previstas** são de **31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022**, em horário a ser informado individualmente a cada candidata. O número de candidatas convocadas para entrevistas será de até três vezes o número de vagas disponíveis.

A entrevista visa a aferir se a candidata possui o perfil buscado pelo PPDA, que contempla diversidade de trajetórias pessoais, de interesses acadêmicos e de interesses profissionais, bem como sanar dúvidas que ela possa ter sobre o projeto.

As entrevistas serão realizadas preferencialmente por videoconferência. Não será exigido de nenhuma candidata comparecimento presencial.

Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail para todas as candidatas em **21 de fevereiro de 2022**.

5. OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA

A manutenção da bolsa depende do cumprimento das seguintes obrigações pela bolsista:

- a) **Dedicção apenas a atividades acadêmicas**, excluídos estágios (exceto se relacionados a programa de extensão, como no Departamento Jurídico) e incluídos o acompanhamento de disciplinas em outras unidades da USP, a participação em programas de extensão, a participação em grupos de estudo e pesquisa e semelhantes;
- b) **Dedicção às atividades de ensino, pesquisa e extensão com as quais a bolsista se envolver;**
- c) **Comunicação à coordenação do projeto sobre bolsa ou auxílio de qualquer gênero que vier a receber no curso do ano de 2022**, para eventual recálculo do valor da bolsa paga pelo PPDA, nos termos do item 1, acima, bem como para aferição do cumprimento da alínea *a*, acima.
- d) **Comparecimento às atividades de mentoria agendadas**, salvo motivo justificado.
- e) **Comparecimento às oficinas agendadas**, salvo motivo justificado.
- f) **Comparecimento a reuniões semestrais com a coordenação do PPDA**, salvo motivo justificado.
- g) **Comparecimento às aulas de inglês, com frequência mínima semestral de 75%**, salvo comprovação de ao menos nível intermediário do idioma e opção de não participar de tais atividades.⁵

⁵ As formas válidas de comprovação de nível serão informadas oportunamente às candidatas selecionadas.

No caso de alunas que já participaram do PPDA no ano de 2021, a obrigação prevista na alínea e pode ser total ou parcialmente afastada de comum acordo com a coordenação.

O descumprimento das obrigações estipuladas neste edital pode levar ao desligamento do programa, com consequente cessação do pagamento da bolsa e do direito de participação nas demais atividades.

6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pelos coordenadores do PPDA.

As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail do PPDA (ppda@ppda.com.br)

Caio Gentil Ribeiro (Turma 182)

Coordenador

Marcela Mattiuzzo (Turma 182)

Coordenadora